



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 10/2025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 128.531,56 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais, e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a proceder no Departamento de Contabilidade à abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 128.531,56 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais, e cinquenta e seis centavos) destinado ao fomento à cultura, de acordo com a Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º- O crédito previsto no artigo 1º desta Lei terá a seguinte classificação orçamentária:

01.05 – Diretoria de Cultura e Turismo

01.05.10 – Diretoria de Cultura e Turismo

13.392.0023-2040-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 05 (Federal) – Código de Aplicação 100.046 – Lei Aldir Blanc.....R\$.

128.531,56

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do artigo 2º., até o limite dos rendimentos de aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Fica também, o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes na Lei nº. 2.874, de 14/09/2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA), na Lei nº. 3.110, de 25/09/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (LDO) e na Lei nº 3.123 de 18/11/2024, Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA).

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLELIA
VIARO
PICHELLI:0454
0153803

Maria Clélia Viaro Pichelli

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARIA CLELIA
VIARO PICHELLI:04540153803
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI
Múltipla vls, OU=49528074000194, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN= MARIA CLELIA VIARO
PICHELLI:04540153803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:33:53-03T00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei nº. 10/2025 – Que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 128.531,56 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais, e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

Senhor Presidente e
Nobres Edis.

Temos a satisfação de apresentar aos Nobres Edis o Projeto de Lei em questão, com a finalidade de obtermos competente autorização necessária às procedimentos legais voltados as atividades de fomento à cultura referente a Lei Nº 14.399/22 (Lei Aldir Blanc), sendo o valor de R\$. 128.531,56 em recursos federais.

Assim, na expectativa do beneplácito desta Colenda Câmara para com nossa propositura e por ser o que nos oferecia para o momento apresentamos a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA CLELIA VIARO
PICHelli:0454015380

3

Maria Clélia Viaro Pichelli

Prefeita Municipal